



## CHEFIA DE GABINETE

Projeto de lei n. 42

De

**“Fica o Poder Executivo autorizar receber em doação o imóvel que especifica e dá outras providências”.**

O Prefeito do Município de Itapeva, MG, Daniel Pereira do Couto, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva aprovou e ele sanciona a seguinte

**Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação da Sra. Maria José Valentim Pereira de Almeida, inscrita no CPF n. 045.525.356-09 e do Sr. Alex Pereira de Almeida, inscrito no CPF n. 050.072.646-95, residentes e domiciliados no Bairro do Monjolinho, Itapeva, MG, uma área de 124,45m<sup>2</sup> (cento e vinte e quatro mil e quarenta e cinco metros quadrados), localizada dentro da área maior registrada na Matrícula n. R.10-3.330, localizada no Bairro Monjolinho, conforme memorial descritivo constante no parágrafo primeiro.

**Parágrafo primeiro** - Inicia-se no sistema de coordenadas SIRGAS 2000, no ponto 1 com coordenadas N = 7479857.2188 e E = 373458.4402, deste ponto, segue em linha reta com distância de 3,569 metros e azimute de 128°41'16" até encontrar o ponto 2, com coordenadas N = 7479854.9881 e E = 373461.2258, deste ponto, deflete a direita e segue em linha reta com distância de 15,315 metros e azimute de 192°37'43" até encontrar o ponto 3, com coordenadas N = 7479840.0440 e E = 373457.8776, deste ponto, deflete a direita e segue em linha reta com distância de 13,249 metros e azimute de 300°31'30" até encontrar o ponto 4, com coordenadas N = 7479846.7736 e E = 373446.4644, deste ponto, deflete a direita e segue em linha reta com distância de 15,891 metros e azimute de 48°54'19" até encontrar o ponto 1, perfazendo uma área de 124,45 m<sup>2</sup> e perímetro de 48,02 metros.

*Daniel Pereira do Couto  
Prefeito Municipal*



## CHEFIA DE GABINETE

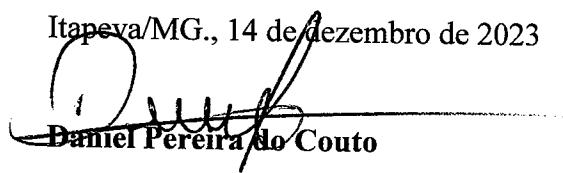
**Parágrafo segundo** – Para efeito fiscais, o imóvel descrito no *caput* é avaliado em R\$ 9.956,00 (nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais).

**Art. 2º** - O imóvel doado acima deverá ser destinado para a construção de uma estação elevatória de água da COPASA, para ampliar a rede de abastecimento de água para o bairro do Monjolinho e adjacências.

**Art. 3º** - As despesas com a execução da presente lei, correrão por meio de dotação orçamentária específica, constante no Orçamento Municipal para o corrente ano.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeva/MG., 14 de dezembro de 2023

  
Daniel Pereira do Couto

**Prefeito Municipal**

## CHEFIA DE GABINETE

### JUSTIFICATIVA

**“Fica o Poder Executivo autorizar receber em doação o imóvel que especifica e dá outras providências”.**

O presente projeto de lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo a receber uma área em doação.

A doação da área, porém, é condicionada à finalidade de construção de estação elevatória de água.

A construção de uma estação elevatória de água é de extrema importância para a população, pois ela garante o abastecimento de água em áreas que não têm acesso ao sistema de abastecimento público.

As estações elevatórias de água trazem uma série de benefícios para a população local, incluindo:

- Garantia de abastecimento de água: As estações elevatórias de água garantem que a população tenha acesso à água potável, mesmo em áreas rurais ou de difícil acesso. Isso é essencial para a saúde e o bem-estar da população.
- Melhoria da qualidade de vida: As estações elevatórias de água permitem que as pessoas tenham acesso à água potável, o que melhora sua qualidade de vida. A água potável é essencial para a higiene pessoal, preparação de alimentos e outras atividades cotidianas.
- Promoção do desenvolvimento econômico: As estações elevatórias de água podem promover o desenvolvimento econômico de uma região, pois atraem novos negócios e investimentos. Empresas e indústrias precisam de acesso à água potável para operar.



## CHEFIA DE GABINETE

A construção de estações elevatórias de água é um investimento importante para o desenvolvimento de uma comunidade. Elas garantem o abastecimento de água, melhoram a qualidade de vida e promovem o desenvolvimento econômico.

A estação elevatória que será edificada no local será utilizada por todo bairro do Monjolinho, que hoje não tem abastecimento.

Segue, em anexo, mapa, memorial descritivo, matrícula do imóvel e carta de intenção de doação.

Posto isso, espera e aguarda que o presente projeto de lei seja recebido, analisado, discutido, votado e, ao final, aprovado por esta augusta Casa de Leis.

Itapeva/MG., 14 de dezembro de 2023

  
Daniel Pereira do Couto

Prefeito Municipal



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT  
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

**CRT MG**

**TRT OBRA / SERVIÇO -**

**Extemporâneo - Res. Nº 55**

**Nº CFT2302939818**

**Conselho Regional dos Técnicos Industriais MG**

**INICIAL**

**1. Responsável Técnico(a)**

**ANDRE LUIZ DOS SANTOS**

Título profissional: **TÉCNICO EM AGRIMENSURA**

Empresa contratada: **ALD TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI**

Registro: **45709394572**

Registro: **18605050000168**

CNPJ: **18.605.050/0001-68**

**2. Contratante**

Contratante: **ITAPEVA DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO LTDA.**

Logradouro: **RUA RUA PEQUETITA**

CPF/CNPJ: **43.483.519/0001-80**

Complemento: **CONJ 71**

Nº: **145**

Cidade: **SÃO PAULO**

Bairro: **VILA OLÍMPIA**

País: **Brasil**

UF: **SP**

CEP: **04552907**

Telefone: **(11) 5171-9595**

Email: **CLAUDIO.ALGRANTI@BLUECAPGESTAO.COM.BR**

Contrato: **68R2023**

Celebrado em: **01/09/2023**

Valor: **R\$ 3.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **NENHUM**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Logradouro: **RUA RUA PORTAL DA SERRA**

Nº: **1205**

Complemento: **RODOVIA FERNÃO DIAS, KM 931+400 - PISTA NORTE**

Bairro: **MONJOLINHO**

Cidade: **ITAPEVA**

UF: **MG**

CEP: **37655000**

Telefone: **(11) 5171-9595**

Email: **CLAUDIO.ALGRANTI@BLUECAPGESTAO.COM.BR**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 22°47'20.36"S Longitude: 46°14'20.45"W**

Data de Início: **06/09/2023**

Previsão de término: **02/10/2023**

Finalidade: **Cadastral**

Proprietário(a): **ITAPEVA DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO LTDA.**

CPF/CNPJ: **43.483.519/0001-80**

**4. Atividade Técnica**

**13 - PROJETO**

**10 - DESENHO TÉCNICO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIDA DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #3104 - DESMEMBRAMENTO**

Quantidade

**124,450**

Unidade

**m<sup>2</sup>**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

**5. Observações**

Cadastro de divisas

**6. Valor**

Valor do TRT: **R\$ 60,13**  
Valor do TRT: **R\$ 240,52**

Pago em: **09/10/2023**  
Pago em: **27/10/2023**

Boleto: **8232778881**  
Boleto: **8232785055**

**7. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: **ANDRE LUIZ DOS SANTOS**  
CPF: **457.093.945-72**

**ANDRE LUIZ  
DOS  
SANTOS:457093  
94572**

Assinado de forma  
digital por ANDRE LUIZ  
DOS  
SANTOS:45709394572  
Dados: 2023.11.03  
12:39:31 -03'00'



Documento assinado eletronicamente por meio do SINCETI do(a) Técnico(a) Industrial ANDRE LUIZ DOS SANTOS com registro 45709394572 na data e hora: 31/10/2023 10:13:43 e IP: 2804:14c:138:821c:78bd:e95a:93fe:deb4, com o uso de login e senha. A autenticidade desse TRT pode ser verificada no endereço <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/> com a chave: B4ZZA ou por meio do QRCode ao lado.



## CARTA DE INTENÇÃO DE DOAÇÃO DE TERRENO

Itapeva, 30 de outubro de 2023

Ilmo. Sr. Daniel Couto  
Prefeito do Município de Itapeva.

D. Maria José Valentim Pereira de Almeida, brasileira, brasileira, cozinheira, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 11.738. 565/SSP-SP, CPF 045.525.356/09, casada sob regime de comunhão parcial de bens, com o Sr. Alex Pereira de Almeida, brasileiro, ajudante geral, portador da Carteira de Identidade nº 12.233. 662/SSP-SP residentes e domiciliados na Estrada Zona Rural s/nº, no Bairro do Monjolinho, no município de Itapeva, MG vem pela presente, de acordo com o Decreto 52.062, de 30/12/2010, ou Decreto 40.484, de 03 de abril de 2001, manifestar o interesse em realizar a doação para o patrimônio da Prefeitura Municipal de Itapeva, de uma área 124,45 m<sup>2</sup> (cento e vinte e quatro metros quadrados e 45 centímetros quadrados), parte da matrícula nº 3330 do Registro de Imóveis de Camanducaia, localizada na Estrada Zona Rural s/nº, no Bairro do Monjolinho, no município de Itapeva, MG. Esta doação visa para permitir a implantação de uma estação elevatória da Copasa que faz parte de uma nova rede abastecimento de água que ampliará a oferta na região do Monjolinho e adjacências. O valor correspondente ao total do terreno é de R\$ 9;956,00 (nove mil novecentos e cinquenta e seis reais).

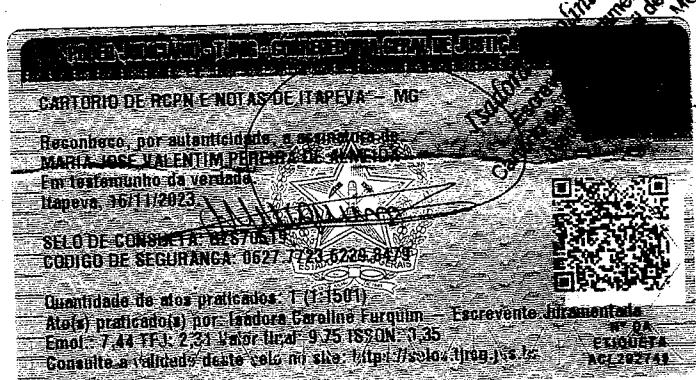
Atenciosamente,

Maria José P. de Almeida

Maria José Valentim Pereira de Almeida

Alex Pereira de Almeida

Alex Pereira de Almeida





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Silviano Brandão, nº 6 - Centro - Camanducaia - MG - Cep: 37.650-000  
Fone:(35) 3433-1425

JOSÉ FERNANDO CIRILO  
OFICIAL

### CERTIDÃO DE MATRÍCULA

José Fernando Cirilo, Oficial do Registro  
de Imóveis de Camanducaia, Município do  
Estado de Minas Gerais, na forma da Lei,  
etc...

**CERTIFICA**, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 3.330, CNM nº 058503.2.0003330-25, foi extraída por meio reprodutivo nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original. **IMÓVEL**: Um terreno de meio alqueire, ou sejam um hectares e 21 ares, situado no bairro do Monjolinho no município de Itapeva, desta comarca, contendo uma casa de morada em mau estado de conservação, dentro das divisas e confrontações seguintes: Principiam na estrada de rodagem velha, num toco de aroeira, seguem até um pau de fruta cavalo no alto; daí segue até o rego d'água, fazem canto e descem pelo rego d'água, até uma laginha de pedra, seguem ainda pelo rego d'água até uma cova adiante do monjolo, dessa cova descem direito até a estrada velha, numa cova e pela estrada até onde começaram e findam estas divisas no toco da aroeira, cadastrado no INCRA sob o nº 446.517.000.701. **PROPRIETÁRIOS**: ANTONIO BENTO DA CUNHA, lavrador, brasileiro, solteiro, domiciliado no município de Itapeva, desta comarca. **TITULO AQUISITIVO**: Transcrito sob o nº 4.247, fls. 152, no livro 03-N, no registro de imóveis desta comarca, por compra feita a Pedro Ferreira de Melo e s/m, Camanducaia, Estado de Minas Gerais, em 20 de Janeiro de 1.983. A Escrevente Interina, não remunerada: Mariadelza Cyrillo Faria. O Oficial (as.) Benedito José de Oliveira. O referido é verdade e dou fé. O Oficial:

R.1/3.330. Data: 20/01/1.983. TRANSMITENTE: ANTONIO BENTO DA CUNHA, lavrador, solteiro, domiciliado e residente no município de Itapeva, desta comarca. ADQUIRENTE: LAZARO FERREIRA DA SILVA, lavrador, brasileiro, casado, domiciliado e residente também no município de Itapeva, desta comarca. TITULO: compra e venda. FORMA DO TITULO: Escritura pública lavrada na cidade de Itapeva, desta comarca, em data de 12/12/1.962, no livro de Notas nº 02-A; fls.174. VALOR: cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros). **IMÓVEL**: Um terreno de cerrados com a área de 0,90 hectares, situado no bairro do Monjolinho, no município de Itapeva, desta comarca, com as confrontações seguintes: Principia na estrada velha de Bragança, em um toco de aroeira, sobe até um pau de açoita cavalo, no alto do espigão, e desce até o pé de marmelo, faz canto, rego e água abaixo até uma cova na frente do monjolo e desce até a árvore de aroeira, faz canto e segue divisando com Pascoalina até o pé de marmelo, faz canto, sobe a estrada de Bragança Paulista, até o toco de aroeira, onde principiou e finda-se, cadastrado no INCRA sob o nº 446.157.000.701 e dito imóvel havido em maior porção, pela matrícula supra, no Registro de Imóveis desta comarca. CONDIÇÕES DO CONTRATO: não há. Dispensado quitação com Funrural, pelo Decreto- Lei nº 1.958 de 09/09/82. A Escrevente interina, não remunerada: Mariadelza Cyrillo Faria. O Oficial (as.) Benedito José de Oliveira. O referido é verdade e dou fé. O Oficial:

R.2/3.330. Data: 17/02/84. TRANSMITENTES: LAZARO FERREIRA DA SILVA, lavrador, MERCENDES MARIA DE JESUS, do lar, ambos brasileiros, residentes no município de Itapeva, desta comarca, portadores do CIC nº 263.027.486/15; ADQUIRENTE: MAURO RODRIGUES DA SILVA, encarregado de transporte, casado no regime de comunhão de bens com DORACI RODRIGUES DA SILVA, do lar, ambos brasileiros, residentes à Rua Pedro de Abreu, 87, Jardim Tremembé - SP, CIC nº 525.122.668/34. TÍTULO: compra e venda. FORMA DO TÍTULO: escritura pública de compra e venda lavrada na cidade de Itapeva, desta comarca, em data de 22 de Abril de 1.983, no livro de Notas nº 12, fls. 123. VALOR: cr\$700.000,00 (setecentos mil cruzeiros). IMÓVEL: Um terreno de cerrados com a área de 0,90 hectares, situado no bairro do Monjolinho, no município de Itapeva, desta comarca, com as confrontações seguintes: Principia na estrada velha de Bragança, em um toco de aroeira, sobe até um pau de açoita cavalo, no alto do espicão, e desce até o pé de marmelo, faz canto, rego e água abaixo até uma cova na frente do monjolo e desce até a árvore de aroeira, faz canto e segue divisando com Pascoalina até o pé de marmelo, faz canto, sobe a estrada de Bragança Paulista, até o toco de aroeira, onde principiou e finda-se, cadastrado no INCRA sob o nº 446.157.000.701 e dito imóvel havido em maior porção, pela matrícula supra, no Registro de Imóveis desta comarca; castrado no INCRA sob o nº 446.157.000.701, havido por compra de Antonio Bento da Cunha conforme R.1 da matrícula, sob nº 3.330, Lº 02-L; fls. 44, no Registro de Imóveis desta comarca. Emitida Declaração sobre operação imobiliária, conforme IN/SRF/129/80. A Oficial Substituta do Registro de Imóveis (as.) Marlene Marzagão. O referido é verdade e dou fé. O Oficial:

R.3/3.330. Data: 08/11/84. TRANSMITENTES: MAURO RODRIGUES DA SILVA, enc. de transportes e s/m, DORACI RODRIGUES DA SILVA, do lar, ambos brasileiros, residentes nesta comarca, município de Itapeva, portadores do CIC nº 525.122.668/34. ADQUIRENTE: CARLOS ROGERIO CASEMIRO DE OLIVEIRA, dentista, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão de bens (parcial) com AMÁLIA SANCHEZ DE OLIVEIRA, economista, espanhola, portadora da Cédula de Identidade para estrangeiro, nº 5.259.235 - Dops- SP, ambos portadores do CIC nº 829.577.208/25, residentes e domiciliados à Av. Amador Bueno da Veiga, 3.044, apto. 41, Vila Esperança, São Paulo- capital. TÍTULO: compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada na cidade de Itapeva, desta comarca, em data de 23 de Março de 1.984, livro de Notas nº 13, fls. 60. VALOR: CR\$800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros). IMÓVEL: Um terreno de cerrados com a área de 0,90 hectares, situado no bairro do Monjolinho, no município de Itapeva, desta comarca, com as confrontações seguintes: Principia na estrada velha de Bragança, em um toco de aroeira, sobe até um pau de açoita cavalo, no alto do espicão, e desce até o pé de marmelo, faz canto, rego e água abaixo até uma cova na frente do monjolo e desce até a árvore de aroeira, faz canto e segue divisando com Pascoalina até o pé de marmelo, faz canto, sobe a estrada de Bragança Paulista, até o toco de aroeira, onde principiou e finda-se, cadastrado no INCRA sob o nº 446.157.000.701, e havido por compra a Lázaro Ferreira da Silva e s/m, conforme R.2 da matrícula, sob o nº 3.330, livro 02-L; fls. 44, no Registro de Imóveis desta comarca. Emitida declaração sobre operação imobiliária conforme IN/SRF/129/80. CONDIÇÕES DO CONTRATO: Apresentado a este Cartório a Declaração devidamente assinado pelos adquirentes com firma reconhecida, de que os mesmos não possuem nenhum imóvel em todo território nacional. Certidão de casamento dos mesmos, conforme nº 2865/78, livro B-50, fls. 277, no Registro Civil do Distrito de Ermelindo Matarazzo, comarca de São Paulo e certidão de nascimento de sua filha Patrícia Sanchez de Oliveira, conforme certidão nº 22.536, livro A-63, fls. 44. Distrito de Ermelindo Matarazzo, comarca de São Paulo. O Oficial (as.) Benedito José de Oliveira. O referido é verdade e dou fé. O Oficial:

R.4/3.330. Data: 25/01/85. TRANSMITENTE: CARLOS ROGÉRIO CASEMIRO DE OLIVEIRA, dentista, e sua mulher AMÁLIA SANCHEZ DE OLIVEIRA, economista, ele brasileiro, ela espanhola, residentes na Av. Amador Bueno da Veiga,

3.044, apto. 41, Vila Esperança, São Paulo, Capital, portadores do CIC nº 829.77.208/25. **ADQUIRENTE:** JOSÉ CARLOS MOTA, lavrador, casado pelo regime de comunhão de bens com LÁZARA BENEDITA MOTA, do lar, residentes no município de Itapeva, desta Comarca, no bairro do Monjolinho, ambos brasileiros, portadores do CIC nº 310.061.916/15. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda, lavrada na cidade de Itapeva, desta Comarca, em data de 21 de janeiro de 1.985, livro de notas nº 14, fls. 06. **VALOR:** CR\$2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzeiros). **IMÓVEL:** Um terreno rural com a área de 0,90 hectares, situado no bairro do Monjolinho, município de Itapeva, desta Comarca, com as divisas e confrontações seguintes: Principia na estrada velha de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, em um toco de arroeira, sobe até um pau de açoita cavalo no alto do espião e desce até o pé de marmelo, faz canto, rego abaixo e água até uma cova na frente do monjolo e desce até a árvore de arroeira, faz canto segue divisando com Pascoalina até o pé de marmelo, faz canto, sobe a estrada de Bragança Paulista até o toco de arroeira, onde principiou e finda-se, imóvel esse cadastrado no Incra sob nº 446.157.000.701, e havido por fôrça do Registro R.3 da matrícula sob nº 3.330, livro 02-L, fls. 44 verso, no Registro de Imóveis desta Comarca. A Escrevente, Mariadelza Cyrillo Faria. O Oficial (as.) Benedito José de Oliveira. O referido é verdade e dou fé. O Oficial:

**R.5/3.330.** Data: 08/02/99. Pela escritura pública de compra e venda, lavrada pelo 1º Tabelionato da cidade de Itapeva, desta Comarca, em data de 05/07/95, (livro 21, fls. 84), JOSÉ CARLOS MOTA e s/m, LAZARA BENEDITA MOTA, já qualificados; venderam o imóvel objeto do R.4 da matrícula, pelo valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), a DIRCINEY BUENO DA SILVA FREITAS, do lar, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com WALDIR OLIVEIRA DE FREITAS, RG nº 10.902.242-SSP-SP e CIC nº 042.042.738/40, gerente administrativo, residentes no bairro do Monjolinho, deste município e comarca. O referido é verdade e dou fé. O Oficial:

**R.6/3.330.** Data: 30/08/2.000. Pela escritura pública de compra e venda, lavrada pelo 1º Tabelionato da cidade de Itapeva, desta Comarca, em data de 04/02/2.000, (Livro e fls. não consta), DIRCINEY BUENO DA SILVA FREITAS e s/m, WALDIR OLIVEIRA DE FREITAS, já qualificados, venderam o imóvel objeto do R.5 da matrícula, pelo valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), a MARSSIMILIANO LUIZ NETTO, aposentado, portador do RG nº 3.295.997-SSP-SP e CPF nº 070.209.378/53, casado no regime de comunhão universal de bens antes da lei 6.515/77, com CHRISTINA AGUILERA LUIZ, comerciante, portadora do RG nº 7.816.092-SSP-SP, CIC nº 014.243.578/37, brasileiros, domiciliados e residentes no município de Itapeva, desta Comarca, bairro do Monjolinho. O referido é verdade e dou fé. O Oficial:

**R.7/3.330.** Data: 16/03/2.009. Pela escritura pública de compra e venda, lavrada pelo 1º Tabelionato da cidade de Itapeva, desta Comarca, em data de 10/06/2.008, (Livro 23, fls.218), MARSSIMILIANO LUIZ NETTO e s/m., CHRISTINA AGUILERA LUIZ, já qualificados; venderam a MESSIAS APARECIDO DE ALMEIDA, brasileiro, lavrador, solteiro, maior, portador do CPF nº 071.430066/30 e do RG nº 14.386.724-SSP-MG, residente no município de Itapeva, desta Comarca, pelo valor de R\$9.000,00 (nove mil reais), uma fração ideal com a área de 0,30 hectares, pertencente ao imóvel com a área de 0,90 hectares, situada no bairro do Monjolinho, município de Itapeva, desta Comarca, em comum com Marssimiliano Luiz Netto, confrontando o comum no seu todo com a estrada velha de Bragança Paulista, pau de açoita cavalo, rego abaixo e água, até a árvore de arroeira, Pascoalina, imóvel objeto do registro R.6 da matrícula. Imóvel cadastrado no CCIR nº 445.157.000.701.9 e ITR nº 2.579.732-8. O referido é verdade e dou fé. O Oficial:

**R.8/3.330.** Data: 23/09/2010. Pela escritura pública de compra e venda, lavrada pelo 1º Tabelionato do Serviço de Notas de Itapeva desta Comarca,

em data de 27/12/2006, (livro 26-N, fls. 72 vº), MARSSIMILIANO LUIZ NETTO e s/m, CHRISTINA AGUILERA LUIZ, já qualificados, venderam a HELIO MOTA, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.394.894-3-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 310.059.186/00, casado pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com ROSA MARIA MOTA, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob nº 052.868.816/29, residentes e domiciliados na Rua Otavio Lemes da Silva, 65, na cidade de Itapeva desta Comarca; pelo valor de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), parte ideal de um terreno rural, com a área de 1.500,00 m<sup>2</sup>, pertencente a uma área maior, em comum com Marssimiliano Luiz Netto, Antonio Bento da Cunha, confrontando o comum no seu todo com Estrada Velha de Rodagem, mojolo, Pascoalina e outros, situado no Bairro da Itapeva desta Comarca. Imóvel objeto do R.6 da matrícula. Cadastrado no CCIR nº 445.157.000.701.9 e ITR nº 2.579.732-8. Emol.: R\$129,94, Taxa Fisc. Jud.: R\$50,06, Total: R\$180,00. A Oficiala Substituta, Maria Aparecida Machado Cirilo. O referido é verdade e dou fé. O Oficial:

**AV.9/3.330.** Data: 23/09/2010. Pela escritura pública de rerratificação, lavrada pelo 1º Tabelionato do Serviço de Notas da cidade de Itapeva desta Comarca, em data de 10/05/2007, (livro 26-N, fls. 162 vº), as partes MARSSIMILIANO LUIZ NETTO e s/m, CHRISTINA AGUILERA LUIZ, e HELIO MOTA e s/m, ROSA MARIA MOTA, todos já qualificados acima, procederam com a retificação da escritura pública objeto R.8 da matrícula, declarando que na referida escritura ficou constando como sendo 1.500,00 m<sup>2</sup> (um mil e quinhentos metros quadrados) e o valor de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), quando na verdade a metragem do terreno é de 1.713,50 m<sup>2</sup> (um mil setecentos e treze metros e cinquenta centímetros quadrados) e o valor de R\$5.140,50 (cinco mil cento e quarenta reais e cinquenta centavos), que assim retificando a aludida escritura nesta parte, como de fato pela presente ora a retificam, ratificavam-na nas demais partes, para que a retificação ora feita fique produzindo todos os seus devidos e legais efeitos. Emol.: R\$9,03, Taxa Fisc. Jud.: R\$2,84, Total: R\$11,87. A Oficiala Substituta, Maria Aparecida Machado Cirilo. O referido é verdade e dá fé. O Oficial:

**R.10/3.330.** Data: 12/04/2018. Pela escritura pública de compra e venda, lavrada pelo 1º Tabelionato do Serviço de Notas da cidade de Bom Repouso-MG, Comarca de Cambuí-MG, em data de 31/03/2016, (Livro nº 139, fls. 156), MARSSIMILIANO LUIZ NETO e s/m., CHRISTINA AGUILERA LUIZ, já qualificados; venderam a totalidade de suas partes ideais com a área de 0,42865 hectares, situado no bairro do Monjolinho, no município de Itapeva, desta Comarca, objeto do registro R.6 da matrícula, pelo valor de R\$42.865,00 (quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais), a MARIA JOSÉ VALENTIM PEREIRA DE ALMEIDA, brasileira, cozinheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.738.565/SSP-SP e do CPF/MF sob nº 045.525.356-09, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ALEX PEREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, ajudante geral, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.233.662/SSP-SP e do CPF/MF sob nº 050.072.646-95, residentes e domiciliados no bairro do Monjolinho, no município de Itapeva-MG. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 999.911.791.989-7; ITR sob nº 2579732-8, e no CAR sob nº MG-3133600-79F40727DAB341F4BDA408A619F58B2A, cadastrado em 05/05/2015. Protocolo nº 72.469, datado de 12/04/2018. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4515-3, Emol.: R\$764,15. TFJ.: R\$307,00. Recompe R\$45,85. ISSQN: R\$15,29. Total: R\$1.132,29. Selo Eletrônico: BVF96345 Código de Segurança: 6596.8900.4816.7272. A Escrevente, Fernanda Mariá de Machado Cirilo. O referido é verdade e dá fé. O Oficial:

**AV.11/3.330.** Data: 07/07/2022. AVERBA-SE nos termos da Declaração fornecida pelo Departamento de Tributos e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Itapeva-MG, datada de 14/06/2022, devidamente assinada por ALAN EDUARDO DE S. BUENO, para ficar constando que o imóvel com a área de 4.286,50 m<sup>2</sup>,

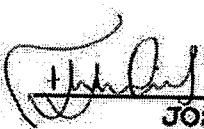
objeto do registro R.10 da matrícula, foi alterado de uso de solo rural para fins urbano, passando a referida área a pertencer ao perímetro urbano, zona de expansão urbana desta cidade e comarca, sendo esta área descaracterizada como imóvel rural, passando para órbita fiscal municipal, com Inscrição cadastral nº 01.37.001.0001.0001, conforme Lei Municipal nº 1.415 de 25/09/2017. A Escrevente, Nathassia Borges de Souza. O referido é verdade e dá fé. O Oficial:

**R.12/3.330. Data: 07/07/2022.** Pela escritura pública de doação lavrada pelo 1º Tabelionato do Serviço de Notas da cidade de Bom Repouso, Comarca de Cambuí-MG, em data de 10/05/2022, (Livro nº 164, fls. 206/209), **MARIA JOSÉ VALENTIM PEREIRA DE ALMEIDA** e s/m. **ALEX PEREIRA DE ALMEIDA**, já qualificados, doaram a fração ideal de 18,938181818182%, correspondente a área de 2.291,52 m<sup>2</sup>, dentro da área maior de 1,21 hectares, situado no bairro Monjolinho, município de Itapeva desta Comarca, objeto do registro R.10 da matrícula, pelo valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), a **CATIA LUIZ**, brasileira, divorciada, vendedora, portadora da cédula de identidade RG nº 18.442.627-3-SSP/SP e do CPF nº 104.066.458/09, e **MARCIA CRISTINA LUIZ**, brasileira, divorciada, autônoma, portadora da cédula de identidade RG nº 13.578.249-1-SSP/SP e do CPF nº 014.243.568/65, ambas residentes e domiciliadas na estrada do bairro Monjolinho, município de Itapeva, desta Comarca. Sendo que a **donatária Catia Luiz**, caberá a área de 613,00 m<sup>2</sup>, e a **Marcia Cristina Luiz**, caberá a área de 1.678,52 m<sup>2</sup>. Imóvel cadastrado na Prefeitura de Itapeva sob nºs 01.37.001.0002.0001.00 e 01.37.001.0003.0001.000. Protocolo nº 78.845, datado de 07/07/2022. Quant.: 1. Cód. Tabela: 4541-9. Quant.: 1. Cód. Tabela: 4701-9. Emol.: R\$2.153,17. Recompe: R\$129,19. TFJ.: R\$1.049,10. Total: R\$3.331,46. Selo Eletrônico: FHB32226. Código de Segurança: 0736.9801.8946.1802. A Escrevente, Nathassia Borges de Souza. O referido é verdade e dá fé. O Oficial:

**O referido é verdade e dou fé.**

**Camanducaia, 05 de outubro de 2023**

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMANDUCAIA-MG  
JOSE FERNANDO CIRILO  
OFICIAL

  
JOSE FERNANDO CIRILO  
OFICIAL

**Selo Digital N° GVQ36280**

**Código de Segurança: 0692.6341.4930.3411**

**Consulte este selo em: <https://selos.tjmg.jus.br>**

**Emol:R\$24,92 Recompe:R\$1,49 Tx Judiciária:R\$9,33 ISSQN:R\$0,50 Total:R\$36,24**



**Referência / Assunto****Data**

02/10/2022

**Folha**

1/1

**MEMORIAL DESCRIPTIVO**

TRT -

Proprietário	Maria José Valentim Pereira de Almeida
Endereço	Estrada Zona Rural, s/nº - Monjolinho, Comarca de Camanducaia, Itapeva-MG
Matrícula nº	3.330
Objeto	Memorial descritivo para desapropriação de fração de terreno

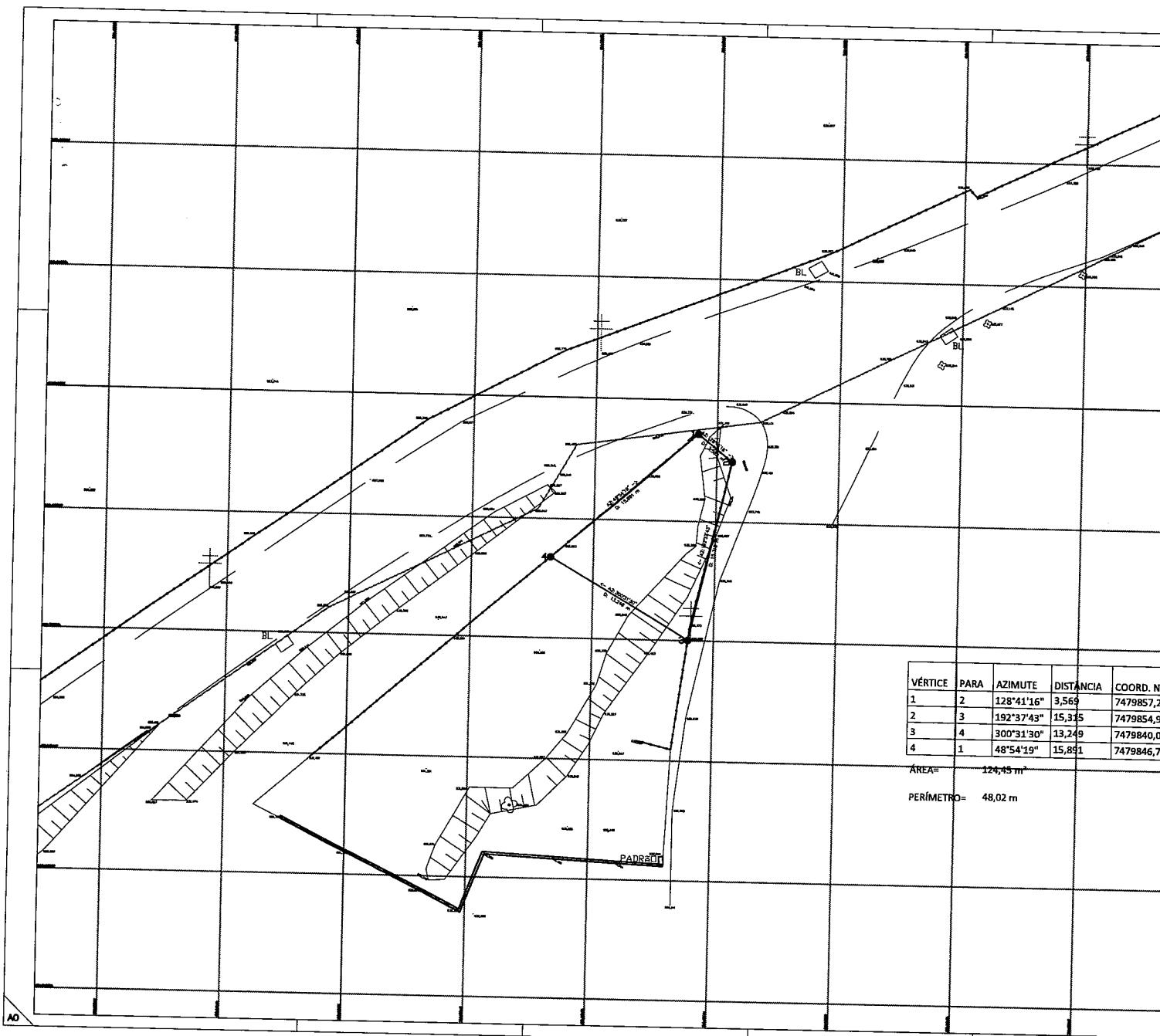
**SITUAÇÃO RETIFICADA PARA DESAPROPRIAÇÃO:**

Um terreno de matrícula nº 3.330 do registro de imóveis de Camanducaia, Situado na Estrada Zona Rural, s/nº, Bairro do Monjolinho, comarca de Camanducaia, município de Itapeva – MG, com a seguinte descrição: Inicia-se no sistema de coordenadas SIRGAS 2000, no ponto 1 com coordenadas N = 7479857.2188 e E = 373458.4402, deste ponto, segue em linha reta com distância de 3,569 metros e azimute de 128°41'16" até encontrar o ponto 2, com coordenadas N = 7479854.9881 e E = 373461.2258, deste ponto, deflete a direita e segue em linha reta com distância de 15,315 metros e azimute de 192°37'43" até encontrar o ponto 3, com coordenadas N = 7479840.0440 e E = 373457.8776, deste ponto, deflete a direita e segue em linha reta com distância de 13,249 metros e azimute de 300°31'30" até encontrar o ponto 4, com coordenadas N = 7479846.7736 e E = 373446.4644, deste ponto, deflete a direita e segue em linha reta com distância de 15,891 metros e azimute de 48°54'19" até encontrar o ponto 1, perfazendo uma área de 124,45 m<sup>2</sup> e perímetro de 48,02 metros.

**ANDRE LUIZ DOS SANTOS:457093  
94572**

Assinado de forma digital  
por ANDRE LUIZ DOS SANTOS:45709394572  
Dados: 2023.11.22  
11:24:02 -03'00'

Responsável técnico  
**André Luiz dos Santos**  
CFT: 45709394572





## CHEFIA DE GABINETE

Ofício : 269/2023/GAB.

Assunto : Encaminha – Projeto de Lei

Itapeva/MG., 14 de dezembro de 2023

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores

Vimos à presença de Vossa Senhoria e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar Projeto de Lei que:

**“Fica o Poder Executivo autorizar receber em doação o imóvel que especifica e dá outras providências”.**

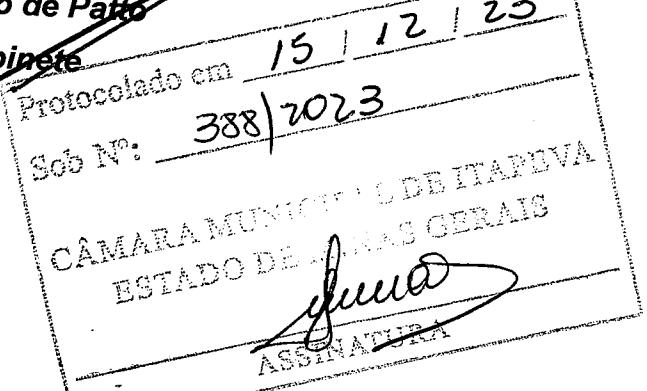
Para melhor análise da proposta encaminhamos a justificativa necessária à sua apresentação, bem como documentação anexa, no sentido de que a mesma faça parte integrante do “Projeto de Lei” ora apresentado.

Na oportunidade, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Alexandre Ribeiro de Patto

Chefe de Gabinete



Ao Exmo Sr.

Sr. Henrique Júnior da Silva

MD. Presidente da Câmara

ITAPEVA / MG